

Avivar a chama da esperança

1. Aproxima-se a data da solenidade de Todos os Santos (1 de novembro) e da Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos (2 de novembro). São dias intensamente sentidos pela piedade dos fiéis católicos do nosso país, que neles fazem uma romagem de fé e esperança aos cemitérios onde repousam os restos mortais dos seus entes queridos, que consumaram o seu batismo participando até ao fim no mistério pascal, morrendo com Cristo para com Cristo ressuscitarem.

2. Porque o dia de Fiéis Defuntos é laboral, o nosso povo costuma aproveitar os dias anteriores, nomeadamente a solenidade de Todos os Santos – feriado nacional – para fazer memória dos que nos precederam, marcados com o sinal da fé, ornando os cemitérios com flores e acendendo luzes expressivas dos seus sufrágios e preces.

3. É certo que não depende da Igreja a gestão da grande maioria dos cemitérios nacionais. Confiamos, porém, que as autarquias e entidades que os tutelam saberão interpretar as exigências do bem comum encontrando um justo, mas difícil equilíbrio entre os imperativos de proteger a saúde pública e o respeito pelos direitos dos cidadãos. Porque não se adoce apenas de COVID-19. A impossibilidade de exprimir de forma sensível e concreta saudades e afetos também é causa de sofrimento e de doença, por vezes grave e até mortal.

4. Dado o estado atual da pandemia, é sensato que se imponham medidas suplementares de proteção, como a obrigatoriedade do uso de máscaras e o controlo do número de visitantes, em simultâneo, estabelecendo um limite máximo, conforme a dimensão dos espaços. Mas não seria apropriado o encerramento completo dos cemitérios. Tenha-se em conta que a emergência sanitária já dura desde março e que muitas famílias enlutadas neste período nem sequer puderam acompanhar adequadamente os seus entes queridos em exéquias muitas vezes celebradas, como diz o Papa Francisco, de um modo que fere a alma.

5. As celebrações terão lugar nas igrejas e noutros espaços utilizados para o efeito nestes tempos de emergência, cumprindo as regras já estabelecidas. Porventura, poderá aumentar-se a sua oferta, sobretudo no dia 2 de novembro, em horários que sejam mais convenientes à comunidade. Para diminuir ocasiões de maior aglomeração de pessoas, recomendamos aos párocos que considerem nestes dias, em coordenação com as autoridades locais, a possibilidade de celebrar a Eucaristia nos cemitérios. Quanto às romagens que é costume realizar nos cemitérios em sufrágio dos Fiéis Defuntos, sugerimos que se façam com acompanhamento mínimo, respeitando sempre as normas de segurança e de saúde.

6. Exortamos os fiéis das nossas comunidades, unidos aos seus pastores, para que transfigurem a saudade e o luto próprio destes dias com a luz pascal que Jesus Cristo Ressuscitado acendeu para sempre em nossos corações.

7. No dia 14 de novembro, às 11 horas na Basílica da Santíssima Trindade do Santuário de Fátima, a Conferência Episcopal celebrará uma Eucaristia de sufrágio pelas vítimas da pandemia em Portugal.